

ATA Nº CPL - 003/2026.

Processo ADM Nº. 064/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 032/2025 - SRP Nº 023/2025

CONTRATANTE: **FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

CONTRATADA: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

"Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Hospitalar III"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, POR
INTERMÉDIO DA PRESIDENTE SR^a MARCELA
APARECIDA DA SILVA FRANÇA E A EMPRESA
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
HOSPITALAR III, EM CONFORMIDADE COM A LEI
Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Aos 18 dias do mês de Março de 2026, na FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Dr. Pereira de Mattos, n.º 63 - Centro, em Caçapava, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 50.453.703/0001-43, neste ato representada pela Presidente e Membro da Fundação, Sr.^a MARCELA APARECIDA DA SILVA FRANÇA, nomeada pela PORTARIA 001/GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, e a **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 56.081.482/0001-06, sediada na Rua Paulo de Frontim, 25 - Vila Virginia - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.030-430 - Tel: (16) 3519-3170 - Fax: (16) 3519-3173, doravante designada DETENTORA, neste ato representada por **CARLOS GOMES**, qualificado na função de: Sócio - Administrador e Representante legal, e-mail: dimebras@dimebrashospitalar.com.br, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº 032/2025, processo administrativo nº 064/2025, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal nº 123/06 em suas redações atuais; Decreto Municipal nº 4.985/2023; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente ATA tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Hospitalar III**, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.2.1 - O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta de preços, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de 16/12/2025, bem como os novos preços e condições definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão relacionados em quadro resumo anexo a esta ATA.

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, estabelecida na forma do **item 17** do Edital, consta como anexo a esta ATA.

2.3 - Os anexos citados **nos subitens 2.1 e 2.2** serão partes integrantes da presente ATA, como se nela estive transcrito.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - O órgão gerenciador da Ata será: **FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Por força do § 3º do artigo 86 da Lei nº 14.133, de 2021 fica vedada a utilização da ata de registro de preços, gerenciada pela Administração Pública municipal, por órgãos ou entidades não participantes, com exceção dos órgãos pertencentes a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA DA ATA E DOS PRAZOS DE ENTREGA

5.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por até mais 1 (um) ano, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - Para a comprovação da vantajosidade a que se refere o item anterior, deverá ser observado, no que couber, o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3 - Para aquisição de forma imediata dos itens registrados nesta ATA, será enviada pelo órgão responsável ao DETENTOR "Autorização de Fornecimento" por e-mail, o qual fica obrigado a confirmar seu recebimento e efetuar a entrega dos itens no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do envio/recebimento do e-mail, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e nesta ATA.

5.3.1 - Cada "Autorização de Fornecimento" a ser emitida conterá no mínimo:

a) Objeto da Ata de Registro de Preço;

- b) Número do Registro de Preços;
- c) Valor da Ordem de Fornecimento;
- d) Prazo de Entrega;
- e) Local da Entrega;
- f) Descrição e quantificação do(s) bem(ns); e
- g) Recursos orçamentários que serão onerados pela despesa correspondente.

5.3.2 - Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pelo detentor da Ata, para serem submetidos à apreciação do órgão responsável, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados.

5.3.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;

b) Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.3.2.2 - Na análise da documentação apresentada, poderá o órgão gestor solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

5.3.2.3 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.3.2.4 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega.

5.3.3 - No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:

a) A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA - CNJ) e a Relação de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);

b.1) Se o detentor incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei nº 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a detentora da ata notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o

direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21;

5.4 - Para eventual aquisição de forma parcelada será firmado instrumento contratual entre o órgão responsável e a empresa detentora da Ata, o qual estará devidamente acompanhado do cronograma de entrega dos itens bem como conterá as demais condições de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o Material que vier a ser recusado pelo órgão responsável, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

6.2 - Os locais e demais condições para entrega dos materiais estão definidos no termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

7.1 - Os valores para pagamento das futuras aquisições onerarão os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

7.1.1 - Serão indicados em cada contrato ou documento equivalente quais recursos orçamentários serão onerados pela despesa correspondente.

7.2 - O pagamento das futuras aquisições será efetivado até 30(trinta) dias contados do adimplemento das obrigações previstas no Edital e termo de referência, após devidamente atestada pela unidade gestora, bem como instruída com os documentos exigidos pelo ato convocatório.

7.2.1 - O pagamento será efetivado pela Tesouraria do órgão responsável através de depósito em conta bancária da DETENTORA.

7.2.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, bem como a falta do cumprimento de alguma das obrigações previstas no **item 7.2**, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

7.2.3 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, "pro rata tempore".

CLÁUSULA OITAVA - REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, se houver outros fornecedores para o respectivo item.

§ 3º No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá ao órgão gerenciador produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços. Tal ato poderá suspender os efeitos parciais ou totais da respectiva ata.

8.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º A extinção do registro de preços relativamente a um fornecedor, mesmo sendo aquele detentor da ata de registro de preços, não afeta a ata como um todo, prevalecendo os registros aos demais fornecedores.

8.6 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

9.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

9.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

9.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

9.5 - Aceitar os acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços ao estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 - Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 - gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.

10.2 - indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.

10.3 - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

10.4 - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.5 - receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

10.6 - decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessários a comprovação da vantajosidade.

10.7 - acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.

10.8 - Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PARTICIPANTE
--

11.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da ata, de acordo com cláusulas desta Ata de registro de preço, eventuais cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.

11.2 - formalização dos contratos administrativos específicos, no caso de órgão participante não pertencente a Administração Municipal.

11.3 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4 - Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

11.5 - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.6 - informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços, bem como sobre as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.1.1 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.2 - Caberá ao órgão gerenciador da ATA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12.3 - Caberá ao órgão participante exercer sua competência própria no tocante à fiscalização do contrato, tendo competência para impor sanções por inexecução contratual e demais atos relacionados ao cumprimento das cláusulas contratuais. Eventuais sanções impostas pelo órgão participante deverão ser formalmente informadas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS

13.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

13.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA NOMEAÇÃO

14.1 - Fica designada a funcionária, **Daiany Helena de Souza Dias, Diretora Assistencial** responsável pela FUSAM, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, para fins, do disposto no artigo 117, e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

15.2 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber.

15.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro de Caçapava, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM

Marcela Aparecida da Silva França

CPF nº 349.724.868-13

Presidente da FUSAM

LUIZ CARLOS

GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS

GELOTTI:29045959887

Dados: 2026.03.20 11:31:05 -03'00'

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ 56.081.482/0001-06 - NIRE. 35203711261

Rua Paulo de Frontim, 25 - Vila Virginia - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.030-430

Tel: (16) 3519-3170 - Fax: (16) 3519-3173 - e-mail: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Representante Legal

CARLOS GOMES

Sócio - Administrador

RG: 5.742.306-4 - CPF/MF: 743.140.418-20

Testemunhas:

Nome: *Kelly Loren Dutra*
RG: *46.147.918 - 7*

Nome: *Michele Gusmão*
RG: *44489378-2*

LC - 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

Processo nº. 064/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 032/2025 - SRP Nº 023/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM

CONTRATADO: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 003/2026

OBJETO: Registro de Preços para Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR III

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de fevereiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caçapava, 18 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: *Marcela Aparecida da Silva França*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 349.724.868-13

Assinatura: _____

Marcela Aparecida da Silva França
Presidente
FUSAM

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: *Marcela Aparecida da Silva França*
Cargo: *Presidente da Fusam*
CPF: 349.724.868-13
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: *Marcela Aparecida da Silva França*
Cargo: *Presidente da Fusam*
CPF: 349.724.868-13
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: *CARLOS GOMES*
Cargo: *Socio Administrador*
CPF/MF: 743.140.418-20
Assinatura: _____

LUIZ CARLOS
GELOTTI:290
45959887

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS
GELOTTI:29045959887
Dados: 2026.03.20
11:31:19 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: *Kelem Karla de Lima*
Cargo: *Gerente Financeiro*
CPF: 054.438.196-31
Assinatura: _____

Kelem Lima
Gerente Financeiro
Fusam

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: *Daiany Helena de Souza Dias*
Cargo: *Diretora Assistencial*
CPF: 400.337.948-98
Assinatura: _____

Daiany Helena S. Dias
Diretora Assistencial

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

LC - 02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
Processo nº. 064/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 032/2025 - SRP Nº 023/2025
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM
CNPJ Nº: 50.453.703/0001-43
CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 56.081.482/0001-06
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2026
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR III"
VALOR: R\$ 68.752,40 (SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Caçapava, 18 de março de 2026.

RESPONSÁVEL:

Nome e cargo: *Marcela Aparecida da Silva França – Presidente da Fusam*

E-mail institucional: *presidencia@fusam.com.br*

Assinatura: _____



Dinebrás Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ 56.081.482/0001-06 - NIRE. 35203711261
Rua Paulo de Frontim, 25 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.030-430
Tel: (16) 3519-3170 - Fax: (16) 3519-3173 - e-mail: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Processo nº 064/2025 - Pregão Eletrônico nº 032/2025 - SRP nº 023/2025
Ata nº 003/2026 - Início: 19/03/2026 - Término: 18/03/2027

Representante Legal
Carlos Gomes
Sócio - Administrador
RG: 5.742.306-4 - CPF/MF: 743.140.418-20

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR
7	ALCOOL GEL 70% - REFIL 800 ML [bolsa] - Álcool em gel para sabonete - refil - 800 ml, gel antisséptico de álcool 70% com base emoliente, específico para higienização das mãos, em embalagem tipo refil de 800 ml, com bico dosador e cartucho totalmente selado, com rotulagem determinada pela ANVISA e informação para colocação / instalação no refil no dispensador,	frasco	360	R\$ 10,60	CINORD	DIMEBRÁS
8	AGUA DESTILADA - NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL FRC 1000ML [FR] - Água Destilada, não injetável, não estéril e quimicamente pura. Embalado individualmente em frasco de 1000 ml com tampa de rosca. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	frasco	60	R\$ 4,65	CINORD	DIMEBRÁS
9	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML [FR]	frasco	1800	R\$ 2,78	VIC PHARMA	DIMEBRÁS
10	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS - 1000ML [LT] - Detergente enzimático: 4 enzimas ou 5 enzimas. Frasco 1000 ml "para uso hospitalar"	frasco	280	R\$ 13,60	CICLO FAMA	DIMEBRÁS

VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 4

R\$	12.907,00
-----	-----------

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR
11	ATADURA GESSADA 06 CM [UNJ] - ATADURA GESSADA 06 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO. 100 % ALGODÃO. ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM APROXIMADO DE 3 A 8 MINUTOS. ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA. CAIXA COM 20 ROLOS. APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT, OU LAUDOS DE CONFORMIDADE (RELATÓRIOS DE ENSAIO) EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO, COMO COMPROVAÇÃO DE QUE OS ITENS ATENDEM A ABNT NBR 14852/2017 - PRODUTOS TÊXTEIS PARA SAÚDE - ATADURA GESSADA.	rolo	160	R\$ 1,28	POLAR FIX	DIMEBRÁS

VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 5

R\$	204,80
-----	--------

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR
29	SCALP 19G [UNJ] - SCALP CALIBRE Nº 19 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO. ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	200	R\$ 0,23	MEDIX	DIMEBRÁS

VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 5

R\$	204,80
-----	--------

30	SCALP 25G [UNI] - SCALP CALIBRE Nº 25 COM CÂNUA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	100	R\$	0,23	MEDIX	DIMEBRAS	R\$	23,00
31	SCALP 27G [UNI] - SCALP CALIBRE Nº 27 COM CÂNUA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	100	R\$	0,27	MEDIX	DIMEBRAS	R\$	27,00
VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 8								R\$	96,00
LOTE 11									
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO		
35	GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91M [UNI] - GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS E 11 FIOS POR CM2. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	rolo	6	R\$ 60,00	PEROLA	DIMEBRAS	R\$ 360,00		
VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 11								R\$	360,00
LOTE 13									
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO		
49	COLETOR PERFURO CORTANTE RESIDUO TOXICO PERFUROCORTANTE 13 L [UNI] - COLETOR DE ARTIGO PERFURO-CORTANTES, NA COR AMARELO, COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA CHAVE DE SEGURANÇA, CAIXA EXTERNA E BANDEJA DE PAPELÃO POLIONDAS RÍGIDO, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO EM PAPELÃO COURO, SACOLA DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CAPACIDADE PARA 13 LITROS, DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR13853, RDC 306, CONAMA 358, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E REMBALADAS DE ACORDO COM A PRAZE DO FABRICANTE, CONTEENDO TANTO NA EMBALAGEM INTERNA COMO EXTERNA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS DE ACORDO COM RDC 185 DA ANVISA	unidade	1900	R\$ 4,96	FLEXPELL	DIMEBRAS	R\$ 9.424,00		
VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 13								R\$	9.424,00
LOTE 15									
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO		

52	EQUIPO 2 VIAS ADULTO [UNI] - EQUIPO 2 VIAS: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, ACOMPANHA TAMPAS PROTETORAS ADICIONAIS. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	19000	R\$	0,84	BIOMASS	DIMEBRÁS	R\$	15.960,00
53	EQUIPO MICROGOTAS [UNI] - EQUIPO MICRO GOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM ÁREA PARA RÁPIDA ASEPSIA COM MEMBRANA AUTOCITATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFOTO DE 15 MICRAS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUÍDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS); TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXÍVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO E ATÓXICO, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$	1,92	TKL	DIMEBRÁS	R\$	19,20
VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 15									
R\$									15.979,20
LOTE 16									
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO		
54	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M [UNI] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TERMO-SELANTE NA MEDIDA 100 MM X100 METROS	rolo	30	R\$	41,40	FLEXPPELL	DIMEBRÁS	R\$	1.242,00
55	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M [UNI] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TERMO-SELANTE NA MEDIDA 150 MM X100 METROS	rolo	130	R\$	64,68	FLEXPPELL	DIMEBRÁS	R\$	8.408,40
56	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M [UNI] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TERMO-SELANTE NA MEDIDA 200 MM X100 METROS	rolo	30	R\$	79,20	FLEXPPELL	DIMEBRÁS	R\$	2.376,00
57	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100M [UNI] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TERMO-SELANTE NA MEDIDA 250 MM X100 METROS	rolo	10	R\$	98,40	FLEXPPELL	DIMEBRÁS	R\$	984,00
58	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM X 100M [UNI] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TERMO-SELANTE NA MEDIDA 350 MM X100 METROS	rolo	20	R\$	134,40	FLEXPPELL	DIMEBRÁS	R\$	2.688,00
59	PAPEL GRAU CIRURGICO 500MM X 100M [UNI] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TERMO-SELANTE NA MEDIDA 500 MM X100 METROS	rolo	10	R\$	186,00	FLEXPPELL	DIMEBRÁS	R\$	1.860,00
VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 16									17.558,40
LOTE 17									
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO		
60	TUBO DE SILICONE N. 204 [MT] - TUBO DE SILICONE Nº 204 AUTOCILAVÁVEL	unidade	105	R\$	8,20	MEDICONE	DIMEBRÁS	R\$	861,00
VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 17									861,00
LOTE 22									
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO		

101	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL [UNI] - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL: COM UMA LÂMINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	unidade	750	R\$	1,12	MAXICOR	DIMEBRÁS	R\$	840,00	
102	LAMINA DE BISTURI N. 11 AÇO INOX ESTERIL [UNI] -LÂMINA DE BISTURI Nº: 11, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	1600	R\$	0,29	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	464,00	
103	LAMINA DE BISTURI N. 12 AÇO INOX ESTERIL [UNI] - LÂMINA DE BISTURI Nº: 12, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	100	R\$	0,29	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	29,00	
104	LAMINA DE BISTURI N. 15 AÇO INOX ESTERIL [UNI] - LÂMINA DE BISTURI Nº: 15, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	1100	R\$	0,29	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	319,00	
105	LAMINA DE BISTURI N. 20 AÇO INOX ESTERIL [UNI] -LÂMINA DE BISTURI Nº: 20, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	500	R\$	0,29	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	145,00	
106	LAMINA DE BISTURI N. 22 AÇO INOX ESTERIL [UNI] - LÂMINA DE BISTURI Nº: 22, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	700	R\$	0,29	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	203,00	
VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 22									R\$	2.000,00
LOTE 23										
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO			
107	LUVA DE TOQUE ESTERIL PCT C/ 100 UNID. [PCT] - LUVA DE TOQUE ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	pacote	15	R\$	18,40	POLYPLAST	DIMEBRÁS	R\$	276,00	
108	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA GRANDE - SEM PO CX C/ 100 [CX] - LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ - TAMANHO GRANDE: Luva de procedimento nitrilica: livre de látex, não estéril, ambas destras, resistentes, totalmente impermeáveis à água e outros fluidos, comprimento de 240 mm, superfície micro-texturizada, não talcada, atóxico e apirrogênica.	caixa	200	R\$	21,62	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	4.324,00	
VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 23									R\$	4.600,00
LOTE 27										
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO			

149	SERINGA DESC. 01 ML INSULINA C/AGULHA 8 X 0,3 [UNI] - Seringa descartável 1ml com agulha fixa para insulina: seringa para uso único, escala graduada em unidades , agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,3mm de diâmetro, sem espaço morto, com capacidade para até 100 unidades de insulina. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	unidade	4000	R\$	0,23	SR	DIMEBRÁS	R\$	920,00	
150	SERINGA DESC. 60 ML S/AGULHA C/ BICO SONDA [UNI] - SERINGA DESCARTÁVEL 60ML TIPO SONDA: SERINGA 60ML EM PLÁSTICO APROPRIADO, COM CAPACIDADE PARA 60 ML, SEM AGULHA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, COM CORPO CILINDRICO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, COM GRADUAÇÃO VOLUMÉTRICA DE ALTA PRECISÃO DE 1ML, TRAÇOS E NÚMEROS NÍTIDOS, LEGÍVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO, LIVRE DE LÁTEX, QUE TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO À PARTE SUPERIOR DO EMBOLO, QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO. CONECTOR CENTRAL TIPO SONDA/CATETER, ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, UM LADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O OUTRO POLAMIDA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	150	R\$	1,50	SR	DIMEBRÁS	R\$	225,00	
				VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 27					R\$	1.145,00
LOTE 28										
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO			
151	SONDA FOLEY 2 VIAS - N. 20 [UNI] - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, Nº 20, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	60	R\$	2,40	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	144,00	
152	SONDA FOLEY 2 VIAS - N. 24 [UNI] - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, Nº 24, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BALÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	20	R\$	2,60	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	52,00	
153	SONDA FOLEY 3 VIAS - N. 18 [UNI] - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 3 VIAS, Nº 18, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BALÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	40	R\$	3,20	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	128,00	

154	SONDA FOLEY 3 VIAS - N. 20 [UNI] - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 3 VIAS, Nº 20, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUBR. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BALÃO, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	30	R\$	3,20	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	96,00
155	SONDA FOLEY 3 VIAS - N. 22 [UNI] - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 3 VIAS, Nº 22, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUBR. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BALÃO, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	30	R\$	3,20	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	96,00
VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 28								R\$	516,00
LOTE 31									
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	COMPARATIVO		
177	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 3,0 [UNI] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$ 3,38	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$ 33,80		
178	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 3,5 [UNI] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$ 3,38	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$ 33,80		
179	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0 [UNI] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$ 3,38	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$ 33,80		
180	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5 [UNI] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$ 3,38	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$ 33,80		

181	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0 [UN] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$	3,38	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	33,80
182	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5 [UN] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$	3,38	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	33,80
183	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0 [UN] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$	3,38	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	33,80
184	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5 [UN] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	50	R\$	3,28	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	164,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 7,0 [UN] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	130	R\$	3,28	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	426,40
186	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 7,5 [UN] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	280	R\$	3,28	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	918,40
187	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 8,0 [UN] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	180	R\$	3,28	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	590,40
188	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 8,5 [UN] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	150	R\$	3,28	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	492,00
189	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 9,0 [UN] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	30	R\$	4,19	MEDIX	DIMEBRÁS	R\$	125,70

190	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 9,5 [UNI] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPAÇA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$	4,80	MEDIX	DIMBRÁS	R\$	48,00
191	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,0 [UNI] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPAÇA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, SEM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$	3,30	MEDIX	DIMBRÁS	R\$	33,00
192	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,5 [UNI] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPAÇA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$	3,30	MEDIX	DIMBRÁS	R\$	33,00
193	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,0 [UNI] - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPAÇA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10	R\$	3,30	MEDIX	DIMBRÁS	R\$	33,00

VALOR ESTIMADO TOTAL - LOTE 31									R\$	3.100,50
VALOR ESTIMADO TOTAL									R\$	68.751,90

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

LUIZ CARLOS
GELOTTI:290
45959887

CARLOS
GELOTTI:29045959887
Dados: 2026.03.20 11:31:44 -03'00'